



PORTARIA N.º 19.580, DE 26/05/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 102/2023 DA CST - COORDENAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO N.º 10.159/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, a partir de 27/03/2023:

Nome	Matrícula
ELIZABETE DE OLIVEIRA GONÇALVES	37.409

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

